



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB
CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO**

PARECER 001/2018

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 001/2018, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, e que “Fixa o índice de Revisão Geral Anual, exercício 2018, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88, combinado com o art. 49, XIV, da LOM, para as remunerações e subsídios dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende, no que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual deste município.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2018, opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 001/2018.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Jairo Teixeira Esperidião, Damásio Berto de Oliveira, e Ivonaldo Rodrigues da Silva, e o Assessor Jurídico da Casa, Dr. Giordano Bruno Cantidiano de Andrade.

Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 19 de fevereiro de 2018.

Jairo Teixeira Esperidião

Presidente

Damásio Berto de Oliveira

Relator

Ivonaldo Rodrigues da Silva

Membro